

Ofício nº 115 (CN)

Brasília, em 26 de março de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

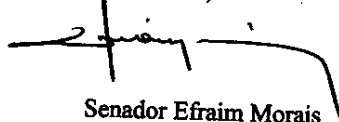
Assunto: Encaminha Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetida à apreciação da Câmara dos Deputados, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 357, de 2007, que "Autoriza a renegociação dos créditos da União e da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS junto à Itaipu Binacional, e dá outras providências."

À Medida foram oferecidas 15 (quinze) emendas e a Comissão Mista referida no caput do art. 2º da Resolução nº 1 de 2002-CN não se instalou.

Atenciosamente,



Senador Efraim Moraes
no exercício da Presidência